

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E
ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANALÂNDIA**

PRESTADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

Relatório R7– Continuação Diagnóstico e Não Conformidades

Americana, dezembro de 2017



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR	2
1.1 Município.....	2
1.2 Prestador	2
2. EQUIPE TÉCNICA	2
2.1 ARES-PCJ.....	2
2.2 Prestador.....	2
3. FISCALIZAÇÃO	3
4. NÃO CONFORMIDADES	5

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

1.1 Município

Prefeitura Municipal de Analândia

Prefeito: JAIRO APARECIDO MASCIA

Vice-Prefeito: JOSÉ ANGELO DE MATTOS

Endereço: Avenida 4, 381 - Centro

Telefone: (19) 3566-1428

E-mail: prefeito@analandia.sp.gov.br

Código ARES: 17

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 1.710, de 03/01/2011

2

1.2 Prestador

Nome: Prefeitura Municipal de Analândia

Responsável legal: JAIRO APARECIDO MASCIA

Endereço: Avenida 4, 381 - Centro

Telefone: (19) 3566-7190

E-mail: jairo.mascia@r7.com

2. EQUIPE TÉCNICA

2.1 ARES-PCJ

Edilincon M. de Albuquerque – Analista de Fiscalização e Regulação – Engº Civil

2.2 Prestador

Gabriela D’Abronzo Hermini – Diretora da VISA

Rafael Dimitrius – Técnico em Saneamento

Cláudio Alex Gonçalves – Técnico Químico

3. FISCALIZAÇÃO

Em 23/11/2017 foram realizadas inspeções conjuntas com a Vigilância Sanitária Municipal, Vigilância Sanitária Regional de Piracicaba, Vigilância Estadual (CVS) e CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador) nos seguintes subsistemas de água e esgoto para verificação do status das Não Conformidades a Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014.

3

- Captação Subterrânea – Poço Profundo N° 1: Alto Boa Vista;
- Captação Subterrânea – Poço Profundo N° 2: São Carlos;
- Captação Subterrânea – Poço Profundo N° 3: Jardim Santana;
- Captação Subterrânea – Poço Profundo N° 4: Nova Esperança;
- Captação Subterrânea – Poço Profundo N° 5: Nova Analândia;
- Captação subterrânea – Poço Profundo N° 7: ETA;
- Estação de Tratamento de Água (ETA) - *Wetland*;
- Reservatório Poço N° 1: Alto Boa Vista;
- Reservatório Poço N° 2: São Carlos;
- Reservatório Poço N° 3: Jardim Santana;
- Reservatório Poço N° 4: Nova Esperança;
- Reservatório Poço N° 5: Nova Analândia;
- Reservatório Poço N° 7 - ETA;
- Reservatório caixa do dreno.



Figura 01 - Sistemas fiscalizados em 23/11/2016

4. NÃO CONFORMIDADES

Segue abaixo quadro geral das Não-conformidades verificadas e apontadas nesta fiscalização, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014:

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS
Poço 1 – Alto Boa Vista	2.2	Ausência de bomba reserva	-	VENCIDA
	2.4	Ausência de identificação da área	-	VENCIDA
	2.11	Captação de água sem outorga	-	VENCIDA
	2.12	Existência de vazamentos aparentes	-	VENCIDA
	2.13	Extintor de incêndio com validade expirada	Imediato	NOVA
Poço 2 – São Carlos	2.2	Ausência de bomba reserva	-	VENCIDA
	2.4	Ausência de identificação da área	-	VENCIDA
	2.11	Captação de água sem outorga	-	VENCIDA
	2.12	Existência de vazamentos aparentes	Imediato	NOVA
Poço 3 – Jardim Santana	2.2	Ausência de bomba reserva	-	VENCIDA
	2.4	Ausência de identificação da área	-	VENCIDA
	2.11	Captação de água sem outorga	-	VENCIDA
	2.13	Extintor de incêndio com validade expirada	Imediato	NOVA
Poço 4 – Nova Esperança	2.2	Ausência de bomba reserva	-	VENCIDA
	2.4	Ausência de identificação da área	-	VENCIDA
	2.11	Captação de água sem outorga	-	VENCIDA
	2.12	Existência de vazamentos aparentes	-	VENCIDA
Poço 5 – Nova Analândia	2.2	Ausência de bomba reserva	-	VENCIDA
	2.3	Ausência de extintor de incêndio	-	VENCIDA
	2.4	Ausência de identificação da área	Até 180 dias	NOVA
	2.11	Captação de água sem outorga	-	VENCIDA
Poço 7 - ETA	2.2	Ausência de bomba reserva	-	VENCIDA
	2.3	Ausência de extintor de incêndio	-	VENCIDA
	2.6	Ausência de macromedidor	Até 180 dias	NOVA
	2.11	Captação de água sem outorga	-	VENCIDA

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS
Reservatório Poço 1 – Alto Boa Vista	6.2	Ausência de identificação da área	-	VENCIDA
	6.3	Existência de vazamentos aparentes	-	NOVA
	6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	-	VENCIDA
	6.7	Inexistência de para-raios	-	VENCIDA
	6.11	Reservatório sem medidor de nível	-	VENCIDA
Reservatório Poço 2 – São Carlos	6.1	A área não está devidamente cercada	-	VENCIDA
	6.2	Ausência de identificação da área	-	VENCIDA
	6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	-	VENCIDA
	6.7	Inexistência de para-raios	-	VENCIDA
	6.11	Reservatório sem medidor de nível	-	VENCIDA
Reservatório Poço 3 – Jardim Santana	6.2	Ausência de identificação da área	-	VENCIDA
	6.3	Existência de vazamentos aparentes	-	VENCIDA
	6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	-	VENCIDA
	6.7	Inexistência de para-raios	-	VENCIDA
	6.11	Reservatório sem medidor de nível	-	VENCIDA
Reservatório Poço 4 – Nova Esperança	6.2	Ausência de identificação da área		VENCIDA
	6.3	Existência de vazamentos aparentes	Imediato	NOVA
	6.7	Inexistência de para-raios	-	VENCIDA
	6.11	Reservatório sem medidor de nível	-	VENCIDA
Reservatório Poço 5 - Nova Analândia	6.2	Ausência de identificação da área	Até 180 dias	NOVA
	6.3	Existência de vazamentos aparentes	-	VENCIDA
	6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	-	VENCIDA
	6.7	Inexistência de para-raios	-	VENCIDA
	6.11	Reservatório sem medidor de nível	-	VENCIDA
Reservatórios ETA	6.4	Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	-	VENCIDA
	6.10	Sem tampas de inspeção em boas condições	Imediato	NOVA
	6.11	Reservatório sem medidor de nível	Até 180 dias	NOVA
	6.12	Reservatório sem tubo extravasor	Até 180 dias	NOVA

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS
Reservatório Caixa do dreno	6.2	Ausência de identificação da área	-	VENCIDA
	6.9	Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	-	VENCIDA
	6.11	Reservatório sem medidor de nível	-	VENCIDA
ETA	5.5	Ausência de extintor de incêndio	Imediato	NOVA
	5.6	Ausência de identificação da área	180 dias	NOVA
	5.7	Ausência de Macromedidor de entrada	-	VENCIDA
	5.9	Condições inadequadas de higiene e limpeza	Imediato	NOVA
	5.11	Estocagem inadequada de produtos químicos	180 dias	NOVA
	5.13	Existência de vazamentos aparentes	-	VENCIDA
	5.19	Não atender aos padrões de potabilidade estabelecidos na Portaria 2914/2011	-	VENCIDA

Os itens de Não-conformidades já apontados em fiscalizações anteriores foram considerados VENCIDOS, sem prazo para adequação, pois são REINCIDENTES. Desconsiderar o prazo apresentado nas fichas de Não-conformidades em anexo.

Vale ressaltar que conforme previsto no Art. 13 da Resolução ARES-PCJ Nº 71/14, nos casos em que restar comprovada a existência da não-conformidade ou desatendidas as determinações, nos prazos estabelecidos pela ARES-PCJ, o município fica sujeito a advertência e multa.

ANEXOS

Formulários de Fiscalização



Município: Analândia

Nome: Poço 1 - Alto da Boa Vista

Imagem(1)



Descrição(1): Vista geral da área

Imagem(2)



Descrição(2): Barrilete do poço

Imagem(3)



NÃO CONFORMIDADES

Item 2.2: Ausência de conjunto moto-bomba reserva em estoque (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.4: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.11: Captação de água sem outorga (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997 e Art.12 da Lei estadual nº 7.663/1991). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.12: Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Item 2.12



Item 2.13: Extintor de incêndio com validade expirada (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Item 2.13



Data da inspeção: 11/23/2017



Município: Analândia

Nome: Poço 2 - São Carlos

Imagem(1)



Descrição(1): Vista geral da área do poço

Imagem(3)



Descrição(3): Barrilete do poço

Imagem(4)



Descrição(4): Painel elétrico

Imagem(5)



Descrição(5): Extintor de incêndio

NÃO CONFORMIDADES

Item 2.2: Ausência de conjunto moto-bomba reserva em estoque (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.4: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.11: Captação de água sem outorga (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997 e Art.12 da Lei estadual nº 7.663/1991). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.12: Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Item 2.12



Informações complementares: Acesso difícil devido à presença de matagal. Recomenda-se fazer limpeza da área.

Data da inspeção: 11/23/2017



Município: Analândia

Nome: Poço 3 - Jardim Santana

Imagem(1)



Descrição(1): Vista geral do poço

NÃO CONFORMIDADES

Item 2.2: Ausência de conjunto moto-bomba reserva em estoque (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.4: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.11: Captação de água sem outorga (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997 e Art.12 da Lei estadual nº 7.663/1991). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.13: Extintor de incêndio com validade expirada (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Item 2.13



Data da inspeção: 11/28/2017



Município: Analândia

Nome: Poço 4 - Nova Esperança

Imagem(1)



Descrição(1): Vista geral do poço

NÃO CONFORMIDADES

Item 2.2: Ausência de conjunto moto-bomba reserva em estoque (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.4: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.11: Captação de água sem outorga (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997 e Art.12 da Lei estadual nº 7.663/1991). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.12: Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato

Data da inspeção: 11/28/2017



Município: Analândia

Nome: Poço 5 - Nova Analândia

Imagem(1)



Descrição(1): Vista geral do barrilete do poço

Imagem(2)



Imagem(3)



NÃO CONFORMIDADES

Item 2.2: Ausência de conjunto moto-bomba reserva em estoque (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.3: Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Item 2.4: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.11: Captação de água sem outorga (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997 e Art.12 da Lei estadual nº 7.663/1991). Prazo: Em até 180 dias

Data da inspeção: 11/28/2017



Município: Analândia

Nome: Poço 7 - ETA

Imagem(1)



Descrição(1): Vista geral do poço

Imagem(2)



Descrição(2): Bomba de cloração

Imagem(3)



Descrição(3): Fluoretação

Imagem(4)



Descrição(4): Armazenamento de cloro e flúor

Imagem(5)



Descrição(5): Painel elétrico

Imagem(6)



Descrição(6): Hidrômetro danificado

NÃO CONFORMIDADES

Item 2.2: Ausência de conjunto moto-bomba reserva em estoque (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.3: Ausência de extintor de incêndio (Art. 5.3.2 da NBR 12214/1992). Prazo: Imediato

Item 2.4: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.6: Ausência de Macromedidor (Art. 4.2 da NBR 12212/1992 e Art. 3.4 da IT DPO nº 006 do DAEE). Prazo: Em até 180 dias

Item 2.11: Captação de água sem outorga (Art. 12 da Lei Federal nº 9433/1997 e Art.12 da Lei estadual nº 7.663/1991). Prazo: Em até 180 dias

Data da inspeção: 11/23/2017

O macromedidor instalado está danificado.



Município: Analândia

Nome: Reservatório Poço 1 - Alto da boa vista

Imagem(1)



Descrição(1): Vista geral da área do reservatório

Descrição(2): Vista do painel

Descrição(3): Vazamento nas tubulações

Imagem(4)



Descrição(4): Manchas de infiltração e oxidação

Imagem(5)



Descrição(5): Vários pontos de oxidação e exposição da ferragem da laje

Imagem(6)



Descrição(6): Vários pontos de oxidação e exposição da ferragem da laje

Imagem(7)



Descrição(7): Dosagem de cloro e flúor

Imagem(8)



Descrição(8): Vista geral do reservatório

Descrição(9): Extintor de incêndio vencido

Item 6.2: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.3: Existência de vazamentos aparentes nas instalações (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007).

Prazo: Imediato

Item 6.3



Item 6.4: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.4



Item 6.7: Inexistência de para-raios em reservatórios elevados (Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.11: Reservatório sem medidor de nível (Art. 5.15 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Data da inspeção: 11/23/2017

Informações complementares: Foram observados vários pontos com manchas de umidade que indicam infiltração e/ou vazamento devido a fissuras, trincas da estrutura de concreto inclusive com deterioração da camada externa do concreto e corrosão da ferragem da laje, o que pode comprometer a estabilidade da estrutura que suporta o reservatório vistoriado. Recomenda-se intervenção técnica especializada para avaliar essas patologias afim de manter a estabilidade e funcionalidade da estrutura e segurança dos usuários.



Município: Analândia

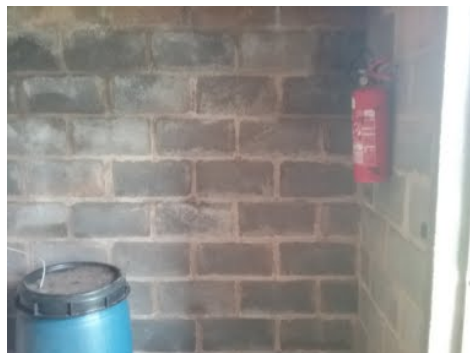
Nome: Reservatório Poço 2 - São Carlos

Imagem(1)



Descrição(1): Cloração e fluoretação

Imagem(2)



Descrição(2): Extintor de incêndio

Imagem(3)



Descrição(3): Tambor de cloro e flúor

Imagem(4)



Descrição(4): Vista geral do reservatório

Item 6.1: A área não está devidamente cercada (Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.2: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.4: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.4



Item 6.7: Inexistência de para-raios em reservatórios elevados (Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.11: Reservatório sem medidor de nível (Art. 5.15 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Data da inspeção: 12/28/2017



Município: Analândia

Nome: Reservatório Poço 3 - Jardim Santana

Imagem(1)



Descrição(1): Vista do reservatório

Imagem(3)



Descrição(3): Tambor de cloro e flúor

Descrição(4): Extintor de incêndio vencido

Imagem(5)



Descrição(5): Cloração e Fluoretação

Imagem(6)



Descrição(6): Painel elétrico

Item 6.2: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.3: Existência de vazamentos aparentes nas instalações (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007).
Prazo: Imediato

Item 6.3



Item 6.4: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.4



Item 6.7: Inexistência de para-raios em reservatórios elevados (Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.11: Reservatório sem medidor de nível (Art. 5.15 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Data da inspeção: 11/23/2017



Município: Analândia

Nome: Reservatório Poço 4 - Nova Esperança

Imagem(1)



Descrição(1): Vista geral da área do reservatório

Imagem(3)



Descrição(3): Tambor de cloro e flúor

Descrição(4): Vazamento na coluna

Imagem(7)



Descrição(7): Extintor vencido

Imagem(8)



Descrição(8): Vista geral do reservatório

Imagem(9)



Descrição(9): Vista do reservatório

Item 6.2: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.3: Existência de vazamentos aparentes nas instalações (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007).
Prazo: Imediato

Item 6.3



Item 6.7: Inexistência de para-raios em reservatórios elevados (Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.11: Reservatório sem medidor de nível (Art. 5.15 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Data da inspeção: 11/23/2017



Município: Analândia

Nome: Reservatório Poço 5 - Nova Analândia

Imagem(1)



Descrição(1): Vista geral do reservatório

Descrição(3): Detalhe do vazamento no fundo da caixa

Imagem(4)



Descrição(4): Bombas dosadoras (sem energização)

Imagem(5)



Descrição(5): Painelelétrico

Imagem(6)



Descrição(6): Tambor de cloro e flúor

Imagem(7)



Descrição(7): Crescimento de vegetação devido à umidade

Item 6.2: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.3: Existência de vazamentos aparentes nas instalações (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007).

Prazo: Imediato

Item 6.3



Item 6.4: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.7: Inexistência de para-raios em reservatórios elevados (Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.11: Reservatório sem medidor de nível (Art. 5.15 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Informações complementares: Bomba de cloro e flúor parada no momento da inspeção. Parecia não passar corrente para a tomada.

Data da inspeção: 11/23/2017



Município: Analândia

Nome: Reservatórios ETA

Imagem(1)



Descrição(1): Vista geral da entrada

Imagem(2)



Descrição(2): Vista geral dos reservatórios apoiados

Imagem(3)



Descrição(3): Vista geral dos reservatórios apoiados

Imagem(4)



Descrição(4): Reservatório enterrado (pós *Wetland*)

Item 6.2: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.4: Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas em situação inadequada (Art. 5.16 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.4



Item 6.10: O reservatório sem tampas de inspeção em boas condições (Art. 5.13 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

Item 6.10



Item 6.11: Reservatório sem medidor de nível (Art. 5.15 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.12: Reservatório sem tubo extravasor (Art. 5.10 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Data da inspeção: 12/05/2017



Município: Analândia

Nome: Reservatório Caixa do Dreno

Imagem(1)



Descrição(1): Vista geral da área

Imagem(2)



Descrição(2): Detalhe da alimentação do reservatório

Imagem(3)



Descrição(3): Detalhe da alimentação do reservatório

Imagem(4)



Descrição(4): Detalhe do acesso ao barrilete do reservatório

Imagem(5)



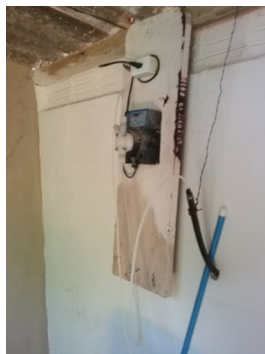
Descrição(5): Detalhe da tela de proteção

Imagem(6)



Descrição(6): Detalhe do barrilete

Imagem(7)



Descrição(7): Bomba de cloro

Imagem(8)



Descrição(8): Bomba de flúor

Imagem(9)



Descrição(9): Casa de aplicação de cloro e flúor

Item 6.2: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 6.9: Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação (Art. 5.14 da NBR 12217/1994). Prazo: Imediato

Item 6.9



Item 6.11: Reservatório sem medidor de nível (Art. 5.15 da NBR 12217/1994). Prazo: Em até 180 dias

Data da inspeção: 12/28/2017



Município: Analândia

Nome: ETA

Imagem(1)



Descrição(1): Vista geral da lagoa de armazenamento

Imagem(2)



Descrição(2): Vista geral da *Wetland* de arroz

Imagem(3)



Descrição(3): Vista geral da ETA

Descrição(4): Cloração

Imagem(8)



Descrição(8): Cloração da água que passa pela *Wetland*

Imagem(9)



Descrição(9): Reservatório da água tratada pós *Wetland*

Imagem(10)



Descrição(10): Tampa do reservatório pós *Wetland*

Imagem(11)



Descrição(11): Casa de bombas

Imagem(12)



Descrição(12): Casa de bombas

Imagem(14)



Descrição(14): Filtros da EEAT

Imagem(15)



Descrição(15): Conjunto moto-bomba da EEAT

Imagem(16)



Descrição(16): EEAT

Imagem(17)



Descrição(17): Reservatório de água tratada (mistura água da ETA com água do poço)

Imagem(20)



Descrição(20): Lagoa de entrada de água bruta

Item 5.5: Ausência de extintor de incêndio (Art. 10.9 da NR 10 e Art. 23.1 da NR 23). Prazo: Imediato

Item 5.6: Ausência de identificação da área (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.7: Ausência de Macromedidor de entrada (Art. 5.6.6 da NBR 12215/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.9: Condições inadequadas de higiene e limpeza do laboratório (NBR 13035/1993 e Art. 5.20 da NBR 12216/1992). Prazo: Imediato

Item 5.9



Item 5.11: Estocagem inadequada de produtos químicos (Art. 5.15 da NBR 12216/1992). Prazo: Em até 180 dias

Item 5.11



Item 5.13: Existência de vazamentos aparentes (Art. 2º da Lei Federal 11.445/2007). Prazo: Imediato
Item 5.13



Item 5.19: Não atender aos padrões de potabilidade estabelecidos na Portaria 2914/2011 (Portaria 2914/2011). Prazo: Imediato

Informações complementares: Macromedidor do poço não estava funcionando no momento da inspeção.

Data da inspeção: 11/23/2017